

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROCESSO NÚMERO: 5398/2019

Ao Sr.(a) Deputado (a) CAIRO SALIM

Sala _____

PARA RELATAR:

Em 24 / JUNHO /2020

Presidente: _____ 

PROCESSO N.: 2019005378
INTERESSADO: DEPUTADO AMAURI RIBEIRO
ASSUNTO: Dá denominação ao trecho rodoviário que especifica (Rodovia Jaime Luis de Queiroz).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei n. 831, de 04 de setembro de 2019, de autoria do nobre Deputado Amauri Ribeiro com vistas a denominar de Jaime Luis de Queiroz a Rodovia GO-070, no trecho que liga o Município de Itapirapuã ao Município de Matrinchã, no Estado de Goiás.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, que aprovou o relatório do ilustre Deputado Álvaro Guimarães. Posteriormente, o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi confirmado pelo Plenário e os autos foram remetidos à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para apreciação, momento em que fui nomeado relator.

Quanto ao mérito, constata-se que a proposição é extremamente oportuna, porquanto tem a relevante finalidade de homenagear o Sr. Jaime Luis de Queiroz, cidadão íntegro e muito estimado em diversas regiões do nosso Estado.

Com efeito, percebe-se que a propositura atende a todos os requisitos legais e não apresenta qualquer inconstitucionalidade, merecendo, tão somente, a alteração abaixo, com vistas a corrigir o nome do homenageado, haja vista que o nome grafado não está correto, divergindo daquele que consta no Atestado de Óbito anexo.

Assim, apresento a seguinte **subemenda modificativa**:

Subemenda modificativa: o artigo 1º do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada JAIME LUIS DE QUEIROZ, a Rodovia GO-070, no trecho que liga os Municípios de Itapirapuã e Matrinchã.”

Ante o exposto, desde que adotada a **subemenda modificativa** ora apresentada, somos pela **aprovação, no mérito, da propositura em exame**.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2020.


Deputado Cairo Salim
Relator

Efa/Tar


PROCESSO NÚMERO: 5378 / 2019

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte Aprova o

Parecer do Relator CAIRO SALIM

Sala _____

Em 08 / 12 / 2020.

DEPUTADOS TITULARES		
01	TALLES BARRETO (PSDB) Presidente	
02	CORONEL ADAILTON (Progressistas) Vice-Presidente	
03	CAIRO SALIM (PROS)	
04	HENRIQUE ARANTES (MDB)	
05	HÉLIO DE SOUSA (PSDB)	
06	KARLOS CABRAL (PDT)	
07	LUCAS CALIL (PSD)	

DEPUTADOS SUPLENTE		
01	TIÃO CAROÇO (PSDB)	
02	VIRMONDES CRUVINEL FILHO (Cidadania)	
03	VINÍCIUS CIRQUEIRA (PROS)	
04	ISO MOREIRA (DEM)	
05	LÉDA BORGES (PSDB)	
06	RAFAEL GOUVEIA (DC)	
07	WILDE CAMBÃO (PSD)	